



PROJETO DE LEI Nº 32 /2025

“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE FIXAÇÃO DE CARTAZES EXPLICATIVOS QUE DEMONSTREM A APLICAÇÃO DA MANOBRA DE HEIMLICH (TÉCNICA DE PRIMEIROS SOCORROS USADA EM CASOS DE ASFIXIA DAS VIAS RESPIRATÓRIAS) EM LOCAIS QUE HAJA CONSUMO DE ALIMENTOS NO MUNICÍPIO DE BETIM.”

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º Fica instituído no Município de Betim a obrigatoriedade da fixação de cartazes ilustrativos sobre o método hospitalar denominado Manobra de Heimlich em todos os estabelecimentos que comercializem alimentos.

Parágrafo único. Entende-se como Manobra de Heimlich a técnica utilizada em casos de emergência por asfixia provocada por um pedaço de comida ou qualquer outro tipo de corpo estranho que fique preso nas vias respiratórias, impedindo a pessoa de respirar.

Art. 2º Para efeitos desta Lei o cartaz deverá ser afixado em local de fácil visualização e conter:

I - Ilustrações passo a passo sobre o método hospitalar denominado Manobra de Heimlich em adultos, crianças e bebês;

II - O número de telefone do serviço de emergência do município;

III - No mínimo, as medidas de 42,0 cm x 59,4 cm.

IV- A seguinte mensagem em seu rodapé: “Este é um serviço de utilidade pública e as informações aqui contidas destinam-se exclusivamente a aplicação em situações emergenciais que coloque a vida em risco imediato.”

Art. 3º A não observância do disposto neste Lei sujeitará o infrator a sanções que serão regulamentadas pelo Poder Executivo.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Betim, 03 de janeiro de 2025.



KLEBER EDUARDO DE SOUSA REZENDE
VEREADOR KLEBINHO REZENDE

Justificativa:

A presente proposição visa levar ao conhecimento de toda população a manobra de Heimlich que é o melhor método pré-hospitalar de desobstrução das vias aéreas superiores por corpo estranho, pois quando a pessoa não consegue desengasgar, a situação demanda a ajuda de terceiros para evitar quadros graves.

Apesar de parecer normal, o engasgo é a causa da morte de cerca de 3 mil pessoas por ano no Brasil. Além de provocar uma tosse incessante, se não for tratado pode causar uma asfixia causada pela obstrução das vias respiratórias e que pode fazer com que a pessoa tenha uma parada cardiorrespiratória, desmaie e levando ao óbito.

Para execução da Manobra de Heimlich em crianças e adultos que estejam conscientes o socorrista deve posicionar-se atrás do indivíduo e inclinar seu corpo para frente, em crianças, posicione-se atrás, de joelhos, com uma das mãos deve-se fechar o punho e envolver os braços ao redor da pessoa, com o punho fechado de umas das mãos sobre a região epigástrica faça compressão com o auxílio da outra mão sobre o diafragma para dentro e para cima o número de vezes necessário para que então ocorra a desobstrução de vias aéreas.

Em bebês é preciso colocá-lo de barriga para baixo, apoiado no braço e, este por sua vez, na perna. Se for líquido, essa posição já ajuda. Se foi obstrução por sólido, é preciso dar empurrões nas costas, com uma força dosada para o tamanho da criança

Mesmo com as manobras, é importante que a emergência médica tenha sido chamada, e claro, as duas manobras aplicam-se apenas para vítimas conscientes. Caso o engasgo leve rapidamente a pessoa para um estado de inconsciência, a primeira atitude a ser tomada deve ser chamar a ajuda médica.

Dessa forma peço apoio aos nobres pares para aprovação da presente proposta.


KLEBER EDUARDO DE SOUSA REZENDE
VEREADOR KLEBINHO REZENDE